



**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Secretária de **Saúde** do Município de **Pires Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo Carona nº **CAR/150524.01/SESA**, a Secretaria de **Saúde** do Município de **Pires Ferreira**, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços N.º. 165/2023**, de origem do **Pregão Eletrônico SRP N.º 031/2023**, do Município de **Areá/RN**, para **Aquisição de 02 (dois) veículos novos (0km)**, para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE**, de acordo com as normas estabelecidas pela referida ata de registro de preços, contrato e nos itens e quantitativos abaixo discriminadas.

| IT | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QTD | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|----|---|---------|-----|------------|----------------|----------------|
| 01 | VEÍCULO 0KM - TIPO HATCH; 4 PORTAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 (CC), 999 CM <sup>3</sup> ; POTÊNCIA MÍNIMA 84 (CV); AR CONDICIONADO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES; CÂMBIO MANUAL NO MÍNIMO (5 MARCHAS A FRENTE E UMA MARCHA RÉ); BICOMBUSTÍVEL - FLEX; COR PREDOMINANTE: BRANCA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2.566 (MM), PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 300 LITROS, ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2023/2024 (NÃO INFERIOR A DATA DA NOTA FISCAL); E COM EMPLACAMENTO INCLUSO. TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | UND     | 02  | VOLKSWAGEN | R\$ 88.000,00  | R\$ 176.000,00 |



|   |  |  |  |  |                |
|---|--|--|--|--|----------------|
| DEVE SER ENVIADO O CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO (DELIBERAÇÃO DO CONTRAN Nº 64, DE 3 DE MAIO DE 2008). |  |  |  |  |                |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>   |  |  |  |  | R\$ 176.000,00 |

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta adesão fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Publique-se, Cumpra-se.

Pires Ferreira - CE, 17 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Lunara Araújo Pinto**

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde